

006/2019

## VOTAÇÃO

### ELEIÇÕES NUCLEOS 2019

Em 01/07/2019, daremos início ao período de votação para a eleição de três conselheiros deliberativos e respectivos suplentes, e do Diretor de Benefícios do NUCLEOS.

Assim, informamos que a votação será realizada exclusivamente por meio eletrônico. Para exercer seu direito de voto, o eleitor deverá acessar a área de votação no site do Instituto [www.nucleos.com.br](http://www.nucleos.com.br) ou na página [www.rzc-is.com.br/nucleos2019](http://www.rzc-is.com.br/nucleos2019) e utilizar a senha de votação que será enviada através de correspondência e SMS, respectivamente, para o endereço e telefone constantes do cadastro no Instituto. Dessa forma, não deixe de atualizar seu e-mail, endereço e celular.

Através da senha, o eleitor terá acesso, por uma única vez, à cédula de votação e poderá selecionar **até 3 (três) chapas para o Conselho Deliberativo e 1 (um) candidato para a Diretoria de Benefícios**, para que sejam computados votos válidos. Caso o eleitor não selecione nenhuma chapa ou candidato na cédula de votação, seus votos serão considerados brancos. Caso o eleitor selecione mais de 3 (três) chapas para o Conselho Deliberativo e mais de 1 (um) candidato para a Diretoria de Benefícios, seus votos serão considerados nulos.

Assim, pedimos que o eleitor esteja atento no momento da votação para que possa exercer plenamente seu direito de voto.

Informamos, ainda, que qualquer dúvida deverá ser dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, através do e-mail [comissaoeleitoral@nucleos.com.br](mailto:comissaoeleitoral@nucleos.com.br), ou por carta endereçada à sede do Instituto, localizada na Av. República do Chile, 230 – 15º andar, Ala Sul, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-919.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral do Nucleos